

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DA EMPRESA DE PLANEJAMENTOS E LOGÍSTICA S.A**

Ass.: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ref.: **RDC PRESENCIAL 002/2013 - EPL**

Protocolado às 16:15
no dia 22/05/2013
Comissão de Licitação
Pávia Nunan
Núcleo de Gestão
Mat. S. B. nº 2012266
EPL

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 92.930.643/0001-52, sediada na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, no Bairro Higienópolis, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, na condição de líder do **CONSÓRCIO ECOPLAN/SKILL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 54 a 56 do Decreto nº 7.581/2011, item 11.3, item 11.3.1 do edital, e demais dispositivos legais pertinente à matéria, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com vistas à revisão da decisão proferida por esta respeitável Comissão Especial de Licitações na licitação em epígrafe, pelas razões de fato e de direito, tudo conforme adiante deduzidas, requerendo a procedência dos pleitos ao final formulados. Rogando, desde já, que seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso Vossa Senhoria não se convença das razões a seguir formuladas e, "*spont propria*", não proceda com a reforma da decisão ora vergastada, decidindo, por consequência, por classificar como primeira colocada a signatária.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A recorrente louvando a capacidade e a responsabilidade desta insigne Comissão Especial de Licitações na análise dos elementos relevantes dos referidos documento, confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando sempre pela proposta mais vantajosa para essa digníssima administração.



II - DA TEMPESTIVIDADE

A publicidade do resultado atacado no presente recurso ocorreu no dia 15/05/2013 através do Diário Oficial da União.

Assim sendo, excluindo-se o dia de início, tem-se que o prazo final para a apresentação da defesa é o dia 22/05/2013, evidenciando a tempestividade do presente recurso protocolado no dia 22/05/2013.

III - DOS FATOS

Foi aberto certame na modalidade RDC presencial 002/2013 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-040.

Em 10 de maio de 2013, ao realizar-se a sessão de divulgação do ato de julgamento das propostas técnicas e apresentação do resultado final de classificação, embora o Consórcio recorrente tenha apresentado todas as certidões exigidas para alcançar a pontuação máxima na Proposta Técnica prevista (100 pontos), obteve apenas 77 pontos, sendo classificada no resultado final como terceira colocada, momento em que foi declarado provisoriamente como vencedora do certame a empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE, com a nota da Proposta Técnica de 94 pontos.

IV - DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Além da correção da pontuação em relação à recorrente, apresentamos alguns itens que merecem revisão na avaliação e julgamento do certame, conforme demonstrar-se-á a seguir.

PARTE A: Proposta Técnica Consórcio MRS/CONCREMAT

Quanto ao Consórcio MRS/CONCREMAT, verificou-se que foi atribuída a pontuação máxima (14 pontos) no item referente ao Coordenador Setorial do Meio Biótico, devendo tal pontuação ser reduzida, uma vez que o atestado apresentado para o quesito "EIA/RIMA em outros empreendimentos de infraestrutura", páginas 379 a 382 é o mesmo apresentado para o quesito "EIA/RIMA de empreendimentos rodoviários", páginas 346 a 349.

PARTE B: Proposta Técnica empresa Serviços Técnicos de Engenharia STE

Quanto à pontuação conferida à licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia, é necessário que seja descontado 10 (dez) pontos na no item coordenador geral, conforme detalhado no quadro abaixo:

STE:

PARA O COORDENADOR GERAL:

Estudo de Impacto Ambiental de empreendimentos rodoviários, que comprove a interceptação de sua área de influência direta em Terras Indígenas e/ ou comunidades Quilombolas (8 PONTOS)

Só foi apresentado um atestado (**PERDE 4 PONTOS**)

EIA/RIMA em outros empreendimentos de Infra-estrutura (6 PONTOS)

Deve ser desconsiderado o atestado 03 do IICA, pois não é no período dos últimos cinco anos. (**PERDE 3 PONTOS**)

EIA/RIMA em outros empreendimentos de Infra-estrutura, que comprove a Interceptação de sua área de influência direta em áreas protegidas ou UCs (6 PONTOS)

Deve ser desconsiderado o atestado 03 do IICA, pois não é no período dos últimos cinco anos. (**PERDE 3 PONTOS**)

Conforme foi detalhado no quadro acima, o atestado nº 3 do IICA não deve ser considerado para fins de pontuação, uma vez que o mesmo deixa claro que o serviço deveria ser elaborado em 12 (doze) meses, contando sua execução a partir do dia 25/01/2007. Porém, conforme se verifica no único documento oficial capaz de comprovar a execução do serviço (ART), a conclusão se deu em 11 (onze) meses e 6 (seis) dias, ou

seja, 31/12/2007. Como lançamento do edital em tela se deu em 25/01/2013, computando 5 anos antes, temos a data de 25/01/2008, assim o atestado apresentado é anterior a data limite de 25/01/2008.

Desta forma, deve ser descontado o total de 10 (dez) pontos referente a qualificação técnica do Coordenador Geral apresentado pela empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.

PARTE C: Proposta Técnica do consórcio Ecoplan/Skill

O Edital RDC N° 002/2013 da EPL, no item 8.1.4 indica os documentos que o Envelope II – Proposta Técnica deve conter. Reproduzimos a seguir parte deste item, o subitem c.1 :

“....

c.1. de forma a comprovar a experiência do técnico, deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando a execução dos mesmos. Ditos atestados e/ou certidões deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nome do contratante e discriminação dos serviços. Estes atestados serão válidos para a obtenção de créditos no julgamento da proposta quanto à experiência de serviços da Equipe nas funções de coordenação e a experiência na elaboração dos serviços objeto deste Edital; (grifo nosso)

A leitura do texto acima não deixa dúvidas de que a **comprovação da experiência do técnico se dará por meio da apresentação dos atestados**, o que foi corretamente cumprido na proposta da recorrente.

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por esta respeitável Comissão Especial de Licitações na decisão administrativa ora combatida no momento que analisou apenas o quadro sem realmente conferir os atestados apresentados, e o atendimento das exigências do item supra para a pontuação máxima por parte do Consórcio ECOPLAN/SKILL, ora recorrente, faz-se necessária a transcrição dos atestados apresentados na proposta técnica, razão pela qual pede-se vênha para assim proceder:

COORDENADOR GERAL:

EIA RIMA de Empreendimentos Rodoviários:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 75 a 79) - **5 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 98 a 103) - **5 pontos**

PBA de Qualquer Empreendimento de Infraestrutura:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 89 a 97) - **4 pontos**

EIA RIMA de Empreendimentos Rodoviários – terras indígenas:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 89 a 97) - **4 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 98 a 103) - **4 pontos**

EIA RIMA de Outros Empreendimentos de Infraestrutura:

- EIA-RIMA e PBA BR-316/AL, 2007-2010 (pág. 104 a 108) - **3 pontos**
- EIA RIMA Unidade UFNV, 2011 – 2012 (pág. 109 a 113) - **3 pontos**

EIA RIMA de Empreendimentos de Infraestrutura – AID e/ou UC:

- EIA RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 114 a 121) - **3 pontos**
- EIA RIMA, PBA e ASV BR-262/ES, 2010-2012 (pág. 122 a 129) - **3 pontos**

TOTAL – 34 PONTOS

Sendo assim, os atestados acima citados e apresentados na proposta técnica são válidos e habilitam o profissional a obter a pontuação máxima para a função de coordenador geral (**34 pontos**).

PARA O COORDENADOR SETORIAL MEIO FÍSICO:

EIA RIMA de Empreendimentos Rodoviários:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 148 a 153) - **3 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 154 a 159) - **3 pontos**

PBA de Qualquer Empreendimento de Infraestrutura:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 154 a 159) - **3 pontos**
- EIA RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 190 a 196) - **3 pontos**

EIA RIMA de Outros Empreendimentos de Infraestrutura:

- EIA RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 190 a 196) - **2 pontos**

TOTAL – 14 PONTOS

Sendo assim, os atestados acima citados e apresentados na proposta técnica são válidos e habilitam o profissional a obter a pontuação máxima para a função de coordenador setorial do meio físico (**14 pontos**).

PARA O COORDENADOR SETORIAL MEIO BIÓTICO:

EIA RIMA de Empreendimentos Rodoviários:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 208 a 211) - **3 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 212 a 215) - **3 pontos**

PBA de Qualquer Empreendimento de Infraestrutura:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 208 a 211) - **3 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 212 a 215) - **3 pontos**

EIA RIMA de Outros Empreendimentos de Infraestrutura:

- EIA RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 216 a 217) - **2 pontos**

TOTAL - 14 PONTOS

Sendo assim, os atestados acima citados e apresentados na proposta técnica são válidos e habilitam o profissional a obter a pontuação máxima para a função de coordenador setorial do meio biótico (**14 pontos**).

PARA O COORDENADOR SETORIAL MEIO SOCIOECONÔMICO:

EIA RIMA de Empreendimentos Rodoviários:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica MT-235, 2007-2008 (pág. 237 a 240) - **3 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 241 a 244) - **3 pontos**

PBA de Qualquer Empreendimento de Infraestrutura:

- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 252 e 253) - **3 pontos**
- EIA-RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-158/MT, 2005-2009 (pág. 245 a 251) - **3 pontos**

EIA RIMA de Outros Empreendimentos de Infraestrutura:

- EIA RIMA, PBA e Assessoria Técnica BR-156/AP, 2007-2012 (pág. 252 a 253) - **2 pontos**

TOTAL - 14 PONTOS

Sendo assim, os atestados acima citados e apresentados na proposta técnica são válidos e habilitam o profissional a obter a pontuação máxima para a função de coordenador setorial do meio socioeconômico (**14 pontos**).

Dessa forma, somando a pontuação dos profissionais acima e considerando os demais quesitos avaliados, o novo quadro resumo da pontuação do Consórcio ECOPLAN/SKILL passa a ser a seguinte:

Quesitos	Avaliação
a. Experiência Anterior da Licitante	24
b. Experiência da Equipe	76
b.1 Qualidade e Experiência do Coordenador Geral	34
b.2 Qualidade e Experiência do Coordenador de Meio Físico	14
b.3 Qualidade e Experiência do Coordenador de Meio Biótico	14
b.4 Qualidade e Experiência do Coordenador do Meio Socioeconômico	14
TOTAL	100

Ainda, é imperioso destacar que esta douta Comissão Especial de Licitações reconsidere sua avaliação e conceda pontuação total máxima ao Consórcio e o declare vencedor do certame licitatório.

Diante de tais ponderações, fica evidente que o Consórcio ECOPLAN/SKILL apresentou todos os atestados de capacidade técnica suficiente para atingir a pontuação máxima e sagrar-se vencedora do certame.

Apenas para melhor compreensão desta douta Comissão Especial de Licitações, o Consórcio ora recorrente junta ao presente recurso o quadro modelo do Anexo 9, com a relação dos atestados apresentados na Proposta Técnica que comprovam a experiência da equipe (Coordenador Geral e Coordenadores Setoriais), de forma a auferir a pontuação máxima estabelecida no Edital, indicando também as páginas da Proposta Técnica onde constam os referidos atestados.

Vale frisar que o fim maior do procedimento licitatório é a ampliação da disputa, jamais a redução do número de licitantes. Importa ressaltar que o acatamento das razões contidas no presente Recurso Administrativo não imporá qualquer espécie de prejuízo ou risco a segurança jurídica necessária a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A acaso venha a contratar a recorrente, uma vez que através dos documentos acostados ao vertente processo, encontra-se fartamente demonstrada quanto a pontuação máxima na **Proposta Técnica**.

Além disso, um dos princípios que regem o processo licitatório é o princípio do julgamento objetivo, devendo o julgamento se basear em critérios e parâmetros concretos, preciso, previamente estipulados no instrumento convocatório, afastando qualquer subjetivismo quando da análise da documentação

V - DOS PEDIDOS

Diante todo exposto anteriormente, é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitações que analisarão e concluirão por rever e reformar a decisão exarada, eis que nossos pleitos estão em conformidade com as provas documentais nos autos e alinhados ao melhor direito aplicável.

Assim, considerando os demais elevados suprimentos de Vossas Senhorias sobre a matéria, respeitosamente, REQUER:

- Seja revisada pontuação referente ao julgamento da Proposta Técnica do CONSÓRCIO ECOPLAN/SKILL, de forma a auferir ao mesmo a pontuação máxima de 100 pontos e não 77 pontos, para o quesito "**Proposta Técnica**", totalizando a nota técnica de **100 pontos**.
- Descontar 10 (dez) pontos da pontuação técnica do coordenador geral atribuída a empresa declarada provisoriamente vencedora, STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A;
- Descontar 2 (dois) pontos da pontuação da proposta técnica do Consórcio MRS/CONCREMAT,
- Declarar vencedora do certame o Consórcio ECOPLAN/SKILL, tendo em vista a atribuição da pontuação máxima na nota técnica devidamente comprovada no presente recurso.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER se digne Vossa Senhoria de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for diretamente superior, a fim de que o mesmo o aprecie, como de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, RS, 22 de maio de 2013.



IVAN MARIANTE JUNIOR
Consórcio Ecoplan/Skill

Anexo 01 – Quadro Modelo Anexo 9 (Edital RDC Nº 001/2013)

COORDENADOR GERAL

CARGO:	COORDENADOR GERAL
EMPRESA VINCULADA:	Consórcio ECOPLAN - SKILL
CNPJ DA EMPRESA:	92.930.643/0001-52 (Ecoplan Engenharia Ltda.) 02.991.032/0001-21 (Skill Engenharia Ltda.)
NOME DO PROPONENTE:	Júlio Fortini de Souza
CPF:	430.431.270-72
FORMAÇÃO:	Engenharia Civil
CONSELHO DE CLASSE:	63127-D

EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão – DNIT.	Set/05 – Jan/09	1220328 (Atestado 150-10, pág 75 à 80 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km – SETPU.	Mai/07 – Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1283496 (Atestado 164-01-C, pág 99 a 104 da Proposta Técnica)

PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental — EIA - e Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria Técnica para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR — 158/MT, subtrecho Divisa PA/MT ate Ribeirão Cascalheira, com extensão de 411,7 km - DNIT	Set/05 – Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1292296 (Atestado 150-18, pág 90 a 98 da Proposta Técnica)

EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPROVE A INTERCEPTAÇÃO DE SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA EM TERRAS INDÍGENAS E/OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental — EIA - e Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria Técnica para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR — 158/MT, subtrecho Divisa PA/MT ate Ribeirão Cascalheira, com extensão de 411,7 km - DNIT	Set/05 – Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1292296 (Atestado 150-18, pág 90 a 98 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km – SETPU.	Mai/07 – Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1283496 (Atestado 164-01-C, pág 99 a 104 da Proposta Técnica)

EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e Plano Básico Ambiental - PBA, da Rodovia 316/AL, trecho Div. PE/AL - Entr. BR-101, subtrecho Div. PE/AL - Entr. 423, segmento Km 0,0 - Km 49,0, extensão total 49,0 km - DNIT.	Nov/07 - Jul/10 (como a conclusão foi em jun/2010, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1216064 (Atestado 150-14, pág 105 a 109 da Proposta Técnica)
02	Serviços de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), em Uberaba, Estado de Minas Gerais - Petrobras.	Fev/11 - Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1315376 (Atestado 77-18 pág 110 a 114 da Proposta Técnica)
EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, QUE COMPROVE A INTERCEPTAÇÃO DE SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA EM ÁREAS PROTEGIDAS E/OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Relatório de Impacto Ambiental - RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km - SETRAP.	Nov/07 - Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1334508 (Atestado 12-01-A, pág 115 a 122 da Proposta Técnica)
02	Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) Plano Básico Ambiental (PBA) e Autorização de supressão e Vegetação (ASV) para o Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-262/ES - DNIT.	Jan/10 - Jul/12 (como a conclusão foi em jul/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1358841 (Atestado 150-22-A, pág 123 a 130)
(1) Por ordem cronológica das datas de início (2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.			

Sendo assim, os atestados apresentados habilitam o profissional a obter o **máximo de créditos para a função de coordenador geral (34 pontos)**.

COORDENADOR SETORIAL - MEIO FÍSICO

CARGO:	COORDENADOR SETORIAL MEIO FÍSICO
EMPRESA VINCULADA:	Consórcio ECOPLAN - SKILL
CNPJ DA EMPRESA:	92.930.643/0001-52 (Ecoplan Engenharia Ltda.) 02.991.032/0001-21 (Skill Engenharia Ltda.)
NOME DO PROPONENTE:	Percival Ignácio de Souza
CPF:	005.397.830-72
FORMAÇÃO:	Engenharia Civil
CONSELHO DE CLASSE:	2225-D

<i>EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão – DNIT.	Set/05 – Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1207835 (Atestado 150-10, pág 155 a 160 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km – SETPU.	Mai/07 – Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1283480 (Atestado 164-01-C, pág. 149 a 154 da Proposta Técnica)
<i>PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão – DNIT.	Set/05 – Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1207835 (Atestado 150-10, pág 155 a 160 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km – SETRAP.	Nov/07 – Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1347619 (Atestado 12-01-A, pág 191 a 196 da Proposta Técnica)
<i>EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km – SETRAP.	Nov/07 – Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	1347619 (Atestado 12-01-A, pág 191 a 196 da Proposta Técnica)
(1) Por ordem cronológica das datas de início			
(2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.			

Sendo assim, os atestados apresentados habilitam o profissional a obter **o máximo de créditos para a função de coordenador setorial do meio físico (14 pontos)**.

COORDENADOR SETORIAL - MEIO BIÓTICO

CARGO:	COORDENADOR SETORIAL MEIO BIÓTICO
EMPRESA VINCULADA:	Consórcio ECOPLAN - SKILL
CNPJ DA EMPRESA:	92.930.643/0001-52 (Ecoplan Engenharia Ltda.) 02.991.032/0001-21 (Skill Engenharia Ltda.)
NOME DO PROPONENTE:	Willi Bruschi Júnior
CPF:	380.230.590-68
FORMAÇÃO:	Biologia
CONSELHO DE CLASSE:	008459/03-D

EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão - DNIT.	Set/05 - Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	3-05562/07 (Atestado 150-10, pág 208 a 211 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km - SETPU.	Mai/07 - Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	3-05563/07 (Atestado 164-01-C, pág 212 a 215 da Proposta Técnica)

PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão - DNIT.	Set/05 - Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	3-05562/07 (Atestado 150-10, pág 208 a 211 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km - SETPU.	Mai/07 - Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	3-05563/07 (Atestado 164-01-C, pág 212 a 215 da Proposta Técnica)

<i>EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Relatório de Impacto Ambiental - RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km - SETRAP.	Nov/07 - Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	3-03371/09 (Atestado 12-01, pág 216 e 217 da Proposta Técnica)
<p>(1) Por ordem cronológica das datas de início</p> <p>(2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.</p>			

Sendo assim, os atestados apresentados habilitam o profissional a obter **o máximo de créditos para a função de coordenador setorial do meio biótico (14 pontos).**

COORDENADOR SETORIAL - MEIO SOCIOECONÔMICO

CARGO:	COORDENADOR SETORIAL MEIO SOCIOECONÔMICO
EMPRESA VINCULADA:	Consórcio ECOPLAN - SKILL
CNPJ DA EMPRESA:	92.930.643/0001-52 (Ecoplan Engenharia Ltda.) 02.991.032/0001-21 (Skill Engenharia Ltda.)
NOME DO PROPONENTE:	Eduardo Antônio Audibert
CPF:	423.694.440-53
FORMAÇÃO:	Sociologia
CONSELHO DE CLASSE:	-

EIA & RIMA DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica para as Obras de Pavimentação da BR 158 MT, com 268,8 km de extensão - DNIT.	Set/05 - Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	- (Atestado 150-10, pág 241 a 244 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia MT 235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio Rio Verde Campo Novo do Parecis, com extensão de 59,00 km - SETPU.	Mai/07 - Jun/08 (como a conclusão foi em jun/2008, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	- (Atestado 164-01-C, pág 237 a 240 da Proposta Técnica)

<i>PBA DE QUALQUER EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Relatório de Impacto Ambiental - RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km - SETRAP.	Nov/07 - Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	- (Atestado 12-01, pág 252 e 253 da Proposta Técnica)
02	Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria Técnica para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR - 158/MT, subtrecho Divisa PA/MT ate Ribeirão Cascalheira, com extensão de 411,7 km - DNIT	Set/05 - Jan/09 (como a conclusão foi em jan/2009, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	- (Atestado 150-18, pág 245 a 251 da Proposta Técnica)
<i>EIA & RIMA DE OUTROS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA</i>			
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTUDADO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DA CAT (2)
01	Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Relatório de Impacto Ambiental - RIMA; Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP- Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (Km 27)- Entroncamento BR-210 (Km 271), extensão 244,0 Km - SETRAP.	Nov/07 - Jun/12 (como a conclusão foi em jun/2012, na data da apresentação das Propostas 14/03/13, fazia menos de 5 anos que foi concluído)	- (Atestado 12-01, pág 252 e 253 da Proposta Técnica)
<p>(1) Por ordem cronológica das datas de início</p> <p>(2) Juntar cópias dos atestados / certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificados averbados pelo conselho de classe competente, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.</p>			

Sendo assim, os atestados apresentados habilitam o profissional a obter o **máximo de créditos para a função de coordenador setorial do meio socioeconômico (14 pontos).**